

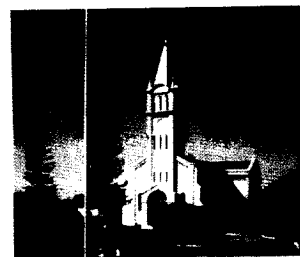


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº2729/2019

" DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 8 DE JULHO DESTE ANO, NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ,POR CONTA DO FERIADO CIVIL DECRETADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, DIA 9 DE JULHO REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932 ".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano de 2019 no dia **8 DE JULHO DE 2019** em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido a grande movimentação **por conta do feriado Estadual de 9 de Julho "REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932"**.

Parágrafo Único. Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,
AOS QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário Municipal da Administração